



**KLABIN S.A.**

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2019**

**1. Data, horário e local:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019, às 14h00 (quatorze horas), reuniu-se na sede da Klabin S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Conselho de Administração da Companhia.

**2. Convocação:** Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. Presenças:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração.

**4. Mesa:** Presidente da mesa – Horácio Lafer Piva; Secretária – Rosa Maria dos Santos Galvão.

**5. Ordem do dia:** re-ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2018, em relação à distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”).

**6. Assuntos e deliberações tomadas:** Analisadas as matérias da ordem do dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**(i) Re-ratificação** da deliberação de pagamento de juros sobre o capital próprio, aprovado na reunião do Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2018, em razão da revisão do cálculo do limite de pagamento de JCP referente ao ano de 2018.

Desta forma, os conselheiros deliberaram a alteração da forma de pagamento de remuneração aos acionistas, a fim de distribuir o valor declarado anteriormente, não somente a título de JCP, mas também de dividendos, não havendo alteração do valor total da remuneração aos acionistas anteriormente divulgado, mas tão somente a forma de pagamento, conforme segue:

**(a) Remuneração:**

Valor total da distribuição: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

Valor correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de 0,04749931599;

Valor correspondente às Units, na razão de 0,23749657995.

**(b) Forma de pagamento:**

**b.1. Juros sobre Capital Próprio**

Valor total da distribuição: R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais);

Valor correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de 0,02374965800;

Valor correspondente às Units, na razão de 0,11874828998.

**b.2. Dividendos**

Valor total da distribuição: R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais);  
Valor correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de 0,02374965800;  
Valor correspondente às Units, na razão de 0,11874828998.

Conforme aprovado inicialmente, a data de pagamento aos acionistas permanece inalterada, **22 de fevereiro de 2019**, com data “ex” de **21 de dezembro de 2018**.

A remuneração ora aprovada, será imputada ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2018, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária.

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

Horácio Lafer Piva - Presidente, Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária, Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Celso Lafer, Paulo Galvão Filho, Hélio Seibel, Roberto Klabin Martins Xavier, Sergio Monteiro de Carvalho Guimarães, Joaquim Collor de Mello, Roberto Leme Klabin, Vera Lafer, Alberto Klabin e Francisco Lafer Pati.

---

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 21 de janeiro de 2019, às 14h00, lavrada em livro próprio.

---

**Rosa Maria dos Santos Galvão**  
Secretária